

### **ANEXO I – CATEGORIAS**

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 17.299,07 (dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos e podem participar artistas e agentes culturais dos seguintes setores:

a) MÚSICA;
b) AUDIOVISUAL;
c) ESTRUTURA.

### **ANEXO II**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

### 1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:			
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF:			
CNPJ (Se a inscrição for realizada e	m nome do MEI):		
RG:	Data de nascimento:		
E-mail:	Telefone:		
Endereço completo:			
CEP: Cidade	e: Estado:		
principais atuações culturais realizadas. Vo 1.2 Pertence a alguma comunidad	blio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as ocê encaminhar o currículo em anexo, se quiser) de tradicional? adicional() Comunidades Ribeirinhas		









1.4 Raça, cor ou etni	a:			
( ) Branca	( ) Preta	( ) Parda	( ) Indígena	( ) Amarela
1.5 Você é uma Pess	oa com Defic	ciência - PCD?	( ) Sim	( ) Não
1.5.1Caso tenha ma	rcado "sim",	qual tipo de de	ficiência?	
( ) Auditiva	( ) Física	( ) Intelectua	l () Múltip	la ( ) Visual
( ) Outro tipo, indica	r qual			
1.6 Qual o seu grau	=	ide?		
( ) Não tenho Educa	ção Formal			
( ) Ensino Fundamer	tal Incomple	to	( ) Ensino Fundar	nental Completo
( ) Ensino Médio Inc	ompleto .		( ) Ensino	Médio Completo
( ) Curso Técnico Co	mpleto			•
( ) Ensino Superior II	ncompleto		( ) Ensino	Superior Completo
( ) Pós Graduação Co	•		• •	aduação Incompleto
1.7 Qual a sua rend	=	individual (mé		
últimos 3 meses? (Ca				-
mínimo foi fixado em R\$ 1.			•	
( ) Nenhuma renda.	( )	Até 1 salário míni	mo (	) De 1 a 3 salários
mínimos				
( ) De 3 a 5 salários mí	nimos ( ) De	5 a 8 salários mír	nimos (	) De 8 a 10 salários
mínimos				
( ) Acima de 10 salário			-13	
1.8 Você é beneficia	_			Continuada
( ) Não ( ) Outro, indicar qual	( ) Bolsa famí	iia ( ) Bei	nefício de Prestação (	Continuada
1.9 Vai concorrer às	cotac	( ) Sim	( ) Não	
1.9.1 <b>Se sim. Qual?</b>	cotas:	( ) 31111	( ) Nao	
( ) Pessoa negra	( ) P	Pessoa indígena	( ) Pesso	a com deficiência
( ) 1 00000 1108.0	( ).	cosou margena	( ): 2330	a com acmoremora
1.10 Qual a sua prin	cipal função/	profissão no ca	mpo artístico e cul	tural?
( ) Artista, Artesão(a),	Brincante, Cri	ador(a) e afins.		
( ) Instrutor(a), oficine	eiro(a), educac	dor(a) artístico(a)	-cultural e afins.	
( ) Curador(a), Progra	mador(a) e afi	ns.		
( ) Produtor(a)		_	( ) Gestor(a)	( ) Técnico(a)
( ) Consultor(a), Pesq	uisador(a) e af	ins.	( ) Outro(a)s	
1.11Você está repre	santando um	coletivo (sem (	CNDI)2 ( ) Não	( ) Sim
1.11.1Caso tenha re		•	CIVETY: ( ) Nao	( ) 31111
Nome do coletivo:	spondido si			
Ano de Criação:	Ouan	tac noccoac faz	em parte do coletiv	10.3
Nome completo e Cl		•	•	0:
Nome completo e ci	i uas pessoa	is que compoen	i o coletivo.	
	,	2 - PESSOA JUR	ÍDICA	
2.1. DADOS DO AGE	NTE CULTUR	AL		
Razão Social:				
Nome fantasia:				
CNPJ:				
Endereço da sede:				
Cidade:			Estado:	









Número de representantes legais: Nome do representante legal: CPF do representante legal: E-mail do representante legal: Telefone do representante legal: 2.2Gênero do representante legal ( ) Mulher cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Homem Transgênero () Não Binária ( ) Não informar 2.3 Raça/cor/etnia do representante legal () Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena 2.4 Representante legal é pessoa com deficiência - PCD? ( ) Sim ( )Não 2.4.1Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência? ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual ( ) Outra, indicar qual 2.5 Escolaridade do representante legal ( ) Não tenho Educação Formal ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Curso Técnico completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduação Incompleto ( ) Pós Graduação completo 3. DADOS DO PROJETO 3.1 Nome do Projeto: 3.2 Escolha a categoria a que vai concorrer: **3.3 Descrição do projeto** (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.) **3.4 Objetivos do projeto** (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.) **3.5 Metas** (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.) 3.6 Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?) 3.7 Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ( ) Pessoas vítimas de violência ( ) Pessoas em situação de pobreza ( ) Pessoas em situação de rua (moradores de rua) ( ) Mulheres ( ) Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária) ( ) Pessoas com deficiência () LGBTQIAPN+ ( ) Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico ( ) Negros e/ou negras ( ) Povos e comunidades tradicionais ( ) Ciganos ( ) Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para ( ) Indígenas todos ( ) Outros, indicar qual









### 3.8 Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

3.8. 1 Acessibilidade arquitetônica	ı <b>:</b>		
( ) rotas acessíveis, com espaço de ma	inobra para cade	ira de rodas;	
( ) piso tátil;	( ) rampas;	( ) corrimãos	e guarda-corpos;
( ) assentos para pessoas obesas;	( ) elevadores a	dequados para pessoa	as com deficiência;
( ) banheiros femininos e masculinos a	adaptados para p	essoas com deficiênci	a;
( ) vagas de estacionamento para pess	soas com deficiêr	ncia;	
( ) iluminação adequada;	( ) Outra	1	
3.8.2 Acessibilidade comunicacion	al:		
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras	;;	( ) o sistema	Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comuni	cação tátil;	( ) a audiodes	scrição;
( ) as legendas;		( ) a linguage	m simples;
( ) textos adaptados para leitores de t	ela; e		
( ) Outra			
3.8.3 Acessibilidade atitudinal:			
( ) capacitação de equipes atuantes no	os projetos cultur	ais;	
( ) contratação de profissionais com de cultural;	eficiência e profis	ssionais especializados	s em acessibilidade
( ) formação e sensibilização de age produtiva cultural; e	ntes culturais, p	úblico e todos os en	volvidos na cadeia
( ) outras medidas que visem a elimina	ação de atitudes	capacitistas.	
3.8.4 Informe como essas med			plementadas ou
disponibilizadas de acordo com o p	orojeto propost	0.	
<b>3.9 Local onde o projeto será exec</b> e Estados onde a sua proposta será realizada)	utado (Informe os e	spaços culturais e outros amb	ientes, além de municípios
3.10 Previsão do período de execu	ção do projeto	Data de início:	Data final:
3.11 Equipe			

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

### 3.12 Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex:	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos	11/10/2024	11/11/2024
Comunicação	Pre-produção	de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

### 3.13 Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.









### 3.14 Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

projeto.)	
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de re	cursos financeiros
( ) Apoio financeiro municipal	( ) Apoio financeiro estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal	( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal	
( ) Patrocínio privado direto	( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas	( ) Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos	( ) Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, de	talhe quais são, o valor do financiamento e onde os
recursos serão empregados no projeto.	

### 3.15 O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

### 4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

### **5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

### **ANEXO III**

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério 2 pontos;
- Não atendimento do critério 0 pontos.









	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima		
Α	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10		
В	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Sete Quedas- A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Sete Quedas	10		
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10		
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10		
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10		
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e	10		









	artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
	70,0	

- A pontuação final de cada candidatura será POR CONSENSO DOS MEMBROS DA COMISSÃO, POR MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS INDIVIDUALMENTE POR CADA MEMBRO.
- Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
- I receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
- II apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação , com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

### **ANEXO IV**

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL № 01/2025 –, NOS TERMOS DA LEI № 14.399/2022 (PNAB), DA LEI № 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO № 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).









### 1. PARTES

Cultura, Esport	o de Sete Quedas, nes te e Lazer, Senhor_			, €	e o(a) AGENTE
CULTURAL,	expedida em	CDE		portador(a)	) do RG
domiciliado(a)	expedida em	CPF	n≌		, residente e
, ,				,C	EP:
, telefone:	rdo com as seguintes o	, resolvem fi	rmar o p	oresente Term	no de Execução
2. PROCEDIMEN	NTO				
de ações cultu 14.399/2022 (P	de Execução Cultural é rais, celebrado com a NAB), da LEI № 14.903 .740/2023 (DECRETO F	gente cultur /2024 (Marco	al selecio o regulato	onado nos te ório do fomen	rmos da LEI Nº to à cultura), do
3. OBJETO					
projeto cultura	ode Execução Cultural I [INDICAR NOME DC nº [INDICAR NÚMERO	PROJETO],	contemp	•	
4. RECURSOS FI	NANCEIROS				
4.1. Os recursos	s financeiros para a exe	ecução do pre	esente te	rmo totalizam	ı o montante de
_	feridos à conta do(a) A NCIA], Conta Corren			=	
5. APLICAÇÃO [	OOS RECURSOS				
	ntos de ativos financei ade de autorização pré	•	ser aplica	idos para o alc	ance do objeto,
6. OBRIGAÇÕES	<b>;</b>				
6.1 São obrigaç	ões da Secretaria Muni	icipal de Edu	cação, Cu	ıltura, Esporte	e Lazer
I) transferir os r	ecursos ao(a) AGENTE	CULTURAL;			
•	a) AGENTE CULTURA s recursos concedidos;		procedin	nento para a	ı prestação de
•	emitir parecer sobre c elo(a) AGENTE CULTUF		e sobre	a prestação	de informações
IV) zelar pelo fie	el cumprimento deste t	termo de exe	cução cu	ltural;	
V) adotar medic	das saneadoras e corre	tivas quando	houver i	nadimplemen	ito;









- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
- 6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 45 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

### 7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO

- 7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
- 7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
- I pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;









- II pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
- 7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
- I solicitar documentação complementar;
- II aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
- III aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- IV rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
- 7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023.

### 8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

- 8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
- 8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
- I prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
- II alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
- 8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
- 8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
- 8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
- 8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.









### 9. TITULARIDADE DE BENS

- 9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
- 9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

### 10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

- 10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
- I extinto por decurso de prazo;
- II extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
- 10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
- 10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
- 10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

### 11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, SENDO POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM.









### 12. PUBLICAÇÃO

12.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sete Quedas.

Municipio de Sete Quedas,	de	de 2025
Pelo ór	gão:	
[NOME DO REP	- RESENTANTE	1

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

### **ANEXO V**

### RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

### 1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

### 2. RESULTADOS DO PROJETO

### **2.1.** Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

### 2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- ( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- ( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- ( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- ( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.









### 2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

### 2.4. Cumprimento das Metas

### Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

### Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o n\u00e3o cumprimento integral: [Explique porque parte da meta n\u00e3o foi cumprida]

### Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

### 3. PRODUTOS GERADOS

### 3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc
( ) Sim
( ) Não

### 3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

voce pode marcar mais de uma opção. Informe também as q	quantidades
---	-------------

(	) Publicação
(	) Livro
(	) Catálogo
(	) Live (transmissão on-line)
(	) Vídeo



( ) Documentário







ANC
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros:
3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?
3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.
3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

### 4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.









### **5. EQUIPE DO PROJETO**

### 5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

	Digite um	número	exato	(exem	:olq	23	١.
--	-----------	--------	-------	-------	------	----	----

5.2 Houve mudanças na equi	ne an inngn da	executan an	nroieto
3.2 Hoave maaanças na cqui	pe ao iongo aa	CACCUÇUO UO	projeto:

( ) Sim ( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

### 5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

### 6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto
---

- ( )1. Presencial.
- () 2. Virtual.
- ( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

### Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

### 6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ()Youtube
- ()Instagram / IGTV
- ( )Facebook
- ( )TikTok
- ( )Google Meet, Zoom etc.
- ( )Outros: \_\_\_\_\_

### 6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:







MINISTÉRIO DA



### Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

# 6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto? ( )1. Fixas, sempre no mesmo local. ( )2. Itinerantes, em diferentes locais. ( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais. 6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.	6 C	nd	le (	o p	roje	to	foi	real	izad	lo?
----	-----	----	------	-----	------	----	-----	------	------	-----

Você pode marcar mais de uma opção.

- ( )Equipamento cultural público municipal.
- ( )Equipamento cultural público estadual.
- ( )Espaço cultural independente.
- ( )Escola.
- ()Praça.
- ()Rua.
- ()Parque.
- ( )Outros

### 7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

### 8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

### 9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

# Nome Assinatura do Agente Cultural Proponente









### **ANEXO VI**

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

### **GRUPO ARTÍSTICO:**

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Sete Quedas, \_\_\_\_ de Outubro de 2025









### **ANEXO VII**

# DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu,	,
CPF nº, RG nº	P, DECLARO
para fins de participação no Edital (Nor	ne ou número do edital) que sou (informar se é NEGRO OU
INDÍGENA).	·
Por ser verdade, assino a presente decapresentação de declaração falsa pode ac	

NOME ASSINATURA DO DECLARANTE





aplicação de sanções criminais.





### **ANEXO VIII**

# DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu,		,
CPF nº	, RG nº	, DECLARO
para fins de participaçã com deficiência.	ão no Edital (Nome ou número do e	edital) que sou pessoa
•	no a presente declaração e est rração falsa pode acarretar descla riminais.	•

NOME ASSINATURA DO DECLARANTE









## **ANEXO IX**

# FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL/ESPAÇO CULTURAL	
CPF/CNPJ:	
NOME DO PROJETO INSCRITO:	
CATEGORIA:	
REC	CURSO:
À Comissão de Seleção,	
Com base na <b>Etapa de Seleção</b> do Ecresultado preliminar de seleção, confo	dital X/2025, venho solicitar alteração do rme justificativa a seguir.
Justificativa:	
	·
Loca	al, data.
	Agente Cultural COMPLETO









# FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:
RECURSO:
À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Com base na <b>Etapa de Habilitação</b> do Edital X/2025, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:
Local, data.
Assinatura Agente Cultural NOME COMPLETO





